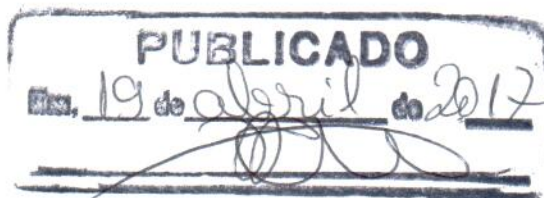




PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS



Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando o serviço da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (CNPJ 28.542.017/0001-90). **Objeto:** Publicação das demonstrações contábeis do exercício 2016 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$9.979,20 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **Processo Administrativo:** 530/003139/2017.

Niterói/RJ, 17 de abril de 2017.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

